



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA – 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasnova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasnova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 406/2024:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA, COM ACESSÕES E BENFEITORIAS PORVENTURA EXISTENTES, MEDINDO NO SUA TOTALIDADE 32.343,24M2, LOCALIZADA ESTRADA DE ACESSO AO BALNEÁRIO DUNAS DO VELHO CHICO, ÀS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Decreto nº 406/2024. De 15 de março de 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica, com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 32.343,24m<sup>2</sup>, localizada estrada de acesso ao Balneário Dunas do Velho Chico, às margens do Rio São Francisco, Município de Casa Nova, Estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e arts. 7º, 12 e 119 da Lei Orgânica do Município de Casa Nova de 01 de março de 2002 e com fundamento nos arts. 5º, alínea “i” e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e pela Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009, e, artigos 5º inciso XXIV e 182 da Constituição Federal de 1988.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 32.343,24m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, localizadas entre o Km. 18,44 e Km. 19,20 da estrada de acesso ao Balneário Dunas do Velho Chico, às margens do Rio São Francisco, Município de Casa Nova, Estado da Bahia, a se efetivar através mediante acordo em processo administrativo ou judicialmente, área descrita e caracterizada pelas coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000, apresentadas no § 1º deste artigo conforme constantes nos Anexos deste Decreto:

**Parágrafo único.** “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.958.742,88m e E 264.006,09m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 110º05'52,24” por uma distância de 48,00m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.958.726,39m e E 264.051,17m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 110º05'52,24” por uma distância de 43,38m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.958.711,48m e E 264.091,91m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 109º38'08,69” por uma distância de 51,79m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.958.694,08m e E 264.140,69m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000



Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de  $108^{\circ}21'26,46''$  por uma distância de 39,32m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.958.681,69m e E 264.178,01m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de  $103^{\circ}36'55,65''$  por uma distância de 46,76m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.958.670,69m e E 264.223,45m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de  $91^{\circ}36'20,85''$  por uma distância de 55,07m até o vértice P-07, de coordenadas N 8.958.669,14m e E 264.278,50m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de  $90^{\circ}48'17,68''$  por uma distância de 54,83m até o vértice P-08, de coordenadas N 8.958.668,37m e E 264.333,33m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de  $101^{\circ}35'49,40''$  por uma distância de 59,85m até o vértice P-09, de coordenadas N 8.958.656,34m e E 264.391,96m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de  $100^{\circ}58'26,58''$  por uma distância de 59,72m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.958.644,97m e E 264.450,58m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de  $95^{\circ}33'55,10''$  por uma distância de 41,86m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.958.640,91m e E 264.492,25m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de  $102^{\circ}11'56,59''$  por uma distância de 32,08m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.958.634,14m e E 264.523,60m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de  $124^{\circ}25'13,82''$  por uma distância de 39,19m até o vértice P-13, de coordenadas N 8.958.611,98m e E 264.555,93m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de  $123^{\circ}52'17,40''$  por uma distância de 40,52m até o vértice P-14, de coordenadas N 8.958.589,40m e E 264.589,57m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de  $124^{\circ}35'58,96''$  por uma distância de 35,92m até o vértice P-15, de coordenadas N 8.958.569,00m e E 264.619,14m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de  $123^{\circ}48'45,08''$  por uma distância de 42,75m até o vértice P-16, de coordenadas N 8.958.545,21m e E 264.654,66m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de  $124^{\circ}23'50,81''$  por uma distância de 44,26m até o vértice P-17, de coordenadas N 8.958.520,21m e E 264.691,18m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de  $123^{\circ}54'36,66''$  por uma distância de 45,59m até o vértice P-18, de coordenadas N 8.958.494,77m e E 264.729,02m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de  $98^{\circ}08'05,50''$  por uma distância de 3,00m até o vértice P-19, de coordenadas N 8.958.494,35m e E 264.731,99m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Noroeste, com azimute de  $83^{\circ}11'23,72''$  por uma distância de 37,37m até o vértice P-20, de coordenadas N 8.958.498,78m e E 264.769,09m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Noroeste, com azimute de  $82^{\circ}54'10,08''$  por uma distância de 36,73m até o vértice P-21, de coordenadas N 8.958.503,32m e E 264.805,54m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Noroeste, com azimute de  $79^{\circ}57'06,10''$  por uma distância de 36,78m até o vértice P-22, de coordenadas N 8.958.509,73m e E 264.841,76m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Noroeste, com azimute de  $79^{\circ}34'20,80''$  por uma distância de

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000



37,94m até o vértice P-23, de coordenadas N 8.958.516,60m e E 264.879,07m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Noroeste, com azimute de 79°59'43,56" por uma distância de 32,99m até o vértice P-24, de coordenadas N 8.958.522,33m e E 264.911,55m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 128°08'57,30" por uma distância de 92,38m até o vértice P-25, de coordenadas N 8.958.465,27m e E 264.984,20m; deste segue confrontando com RIO SÃO FRANCISCO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°42'40,15" por uma distância de 17,27m até o vértice P-26, de coordenadas N 8.958.458,71m e E 264.968,22m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 322°32'06,19" por uma distância de 4,60m até o vértice P-27, de coordenadas N 8.958.462,36m e E 264.965,42m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 289°16'46,51" por uma distância de 47,94m até o vértice P-28, de coordenadas N 8.958.478,19m e E 264.920,17m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudeste, com azimute de 255°50'06,19" por uma distância de 42,43m até o vértice P-29, de coordenadas N 8.958.467,81m e E 264.879,04m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudeste, com azimute de 244°43'41,69" por uma distância de 59,60m até o vértice P-30, de coordenadas N 8.958.442,37m e E 264.825,14m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 148°56'43,63" por uma distância de 13,12m até o vértice P-31, de coordenadas N 8.958.431,12m e E 264.831,91m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 147°28'45,87" por uma distância de 25,70m até o vértice P-32, de coordenadas N 8.958.409,45m e E 264.845,73m; deste segue confrontando com RIO SÃO FRANCISCO no quadrante Sudeste, com azimute de 250°24'49,25" por uma distância de 32,23m até o vértice P-33, de coordenadas N 8.958.398,64m e E 264.815,36m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 316°50'37,68" por uma distância de 69,61m até o vértice P-34, de coordenadas N 8.958.449,43m e E 264.767,75m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 295°01'50,02" por uma distância de 58,14m até o vértice P-35, de coordenadas N 8.958.474,02m e E 264.715,07m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 303°54'36,66" por uma distância de 45,70m até o vértice P-36, de coordenadas N 8.958.499,52m e E 264.677,14m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 304°23'50,81" por uma distância de 44,24m até o vértice P-37, de coordenadas N 8.958.524,51m e E 264.640,64m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 303°48'45,08" por uma distância de 42,80m até o vértice P-38, de coordenadas N 8.958.548,33m e E 264.605,09m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 304°35'58,96" por uma distância de 35,93m até o vértice P-39, de coordenadas N 8.958.568,73m e E 264.575,51m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 303°52'17,40" por uma distância de 40,48m até o vértice P-40, de coordenadas N 8.958.591,29m e E 264.541,89m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 304°25'13,82" por uma distância de 34,40m até o vértice P-41, de coordenadas N 8.958.610,74m e E 264.513,52m; deste segue

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000



Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de  $282^{\circ}11'56,59''$  por uma distância de 25,72m até o vértice P-42, de coordenadas N 8.958.616,17m e E 264.488,38m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de  $275^{\circ}33'55,10''$  por uma distância de 41,59m até o vértice P-43, de coordenadas N 8.958.620,21m e E 264.446,98m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de  $280^{\circ}58'26,58''$  por uma distância de 61,04m até o vértice P-44, de coordenadas N 8.958.631,82m e E 264.387,06m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de  $281^{\circ}35'49,40''$  por uma distância de 57,63m até o vértice P-45, de coordenadas N 8.958.643,41m e E 264.330,61m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de  $270^{\circ}48'17,68''$  por uma distância de 52,65m até o vértice P-46, de coordenadas N 8.958.644,15m e E 264.277,97m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de  $271^{\circ}36'20,85''$  por uma distância de 57,88m até o vértice P-47, de coordenadas N 8.958.645,77m e E 264.220,12m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de  $283^{\circ}36'55,65''$  por uma distância de 50,42m até o vértice P-48, de coordenadas N 8.958.657,64m e E 264.171,12m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de  $288^{\circ}21'26,46''$  por uma distância de 40,63m até o vértice P-49, de coordenadas N 8.958.670,44m e E 264.132,55m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de  $289^{\circ}38'08,69''$  por uma distância de 52,17m até o vértice P-50, de coordenadas N 8.958.687,97m e E 264.083,41m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de  $290^{\circ}05'52,24''$  por uma distância de 43,48m até o vértice P-51, de coordenadas N 8.958.702,91m e E 264.042,58m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de  $290^{\circ}05'52,24''$  por uma distância de 24,00m até o vértice P-52, de coordenadas N 8.958.711,16m e E 264.020,04m; deste segue confrontando com PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO no quadrante Sudoeste, com azimute  $336^{\circ}16'01,15''$  por uma distância de 34,66m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 32.343,24 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º.** A desapropriação de que trata o presente Decreto está consubstanciada no permissivo contido no artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e destina-se a atender utilidade pública.

**Art. 3º.** A desapropriação da área objeto deste Decreto se justifica como meio necessário à viabilização da execução de obra de Pavimentação da estrada vicinal municipal de acesso às Dunas do Velho Chico (km 420 da BR.235 – Casa Nova), extensão 19,20 km, a ser realizada pelo ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA ou empresas contratadas/concessionárias do serviço público.

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA  
15 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Art. 4º.** Ficam a Secretária Municipal de Obras e a Procuradoria Geral do Município – PGMCN, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, nos termos da Legislação Federal, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

**Art. 5º.** A desapropriação de que se trata este Decreto é considerada de urgência, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 6º** - Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Finanças fornecerá tão logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASA NOVA, em 15 de março de 2024.

WILKER  
OLIVEIRA  
TORRES:92666  
272591

Assinado de forma  
digital por WILKER  
OLIVEIRA  
TORRES:92666272591  
Dados: 2024.03.15  
11:22:26 -03'00'

**WILKER OLIVEIRA TORRES**  
Prefeito Municipal

**JOÃO VILINET DE OLIVEIRA BRAGA**  
Secretário Municipal de Obras

JANCYLEE  
DA SILVA SA

Assinado de forma digital  
por JANCYLEE DA SILVA SA  
Dados: 2024.03.15 09:19:54  
-03'00'

**JANCYLEE SÁ**  
Procurador Geral do Município

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28  
Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000



Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## ANEXO I

### CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS, COORDENADAS GEODÉSICAS E UTM

IMÓVEL : PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AS DUNAS DE CASA NOVA  
 PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA  
 MUNICÍPIO : CASA NOVA - BA  
 Datum: SIRGAS2000 Meridiano Central: 39 WGR

Est. (l)	Vante	Coord.Norte (m)	Coord. Este (m)	Altitude (m)	Azimute (m)	Distância Recuzida	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-01	P-02	8.958.742,882	254.006,092	0,000	110°05'52"	48,00	1,00028474	9°24'47,457" S	47°8'56,733" W
P-02	P-03	8.958.726,388	254.051,170	0,000	110°05'52"	43,38	1,00028448	9°24'48,002" S	47°8'55,259" W
P-03	P-04	8.958.711,480	254.091,911	0,000	109°38'08"	51,79	1,00028425	9°24'48,496" S	47°8'53,927" W
P-04	P-05	8.958.694,077	254.140,687	0,000	108°21'26"	39,32	1,00028396	9°24'49,072" S	47°8'52,332" W
P-05	P-06	8.958.681,694	254.178,007	0,000	103°36'56"	46,76	1,00028375	9°24'49,482" S	47°8'51,112" W
P-06	P-07	8.958.670,697	254.223,448	0,000	91°36'21"	55,07	1,00028348	9°24'49,845" S	47°8'49,625" W
P-07	P-08	8.958.659,144	254.278,500	0,000	90°48'18"	54,83	1,00028316	9°24'49,910" S	47°8'47,821" W
P-08	P-09	8.958.648,374	254.333,326	0,000	101°35'49"	59,85	1,00028285	9°24'49,945" S	47°8'46,025" W
P-09	P-10	8.958.636,342	254.391,958	0,000	100°53'27"	59,72	1,00028251	9°24'50,350" S	47°8'44,106" W
P-10	P-11	8.958.644,973	254.450,654	0,000	95°33'55"	41,86	1,00028217	9°24'50,731" S	47°8'42,187" W
P-11	P-12	8.958.640,914	254.482,248	0,000	102°11'57"	32,08	1,00028193	9°24'50,872" S	47°8'40,823" W
P-12	P-13	8.958.634,135	254.523,690	0,000	124°25'14"	38,19	1,00028174	9°24'51,098" S	47°8'39,797" W
P-13	P-14	8.958.611,985	254.555,926	0,000	123°52'17"	40,52	1,00028158	9°24'51,826" S	47°8'38,742" W
P-14	P-15	8.958.599,389	254.589,573	0,000	124°35'59"	35,92	1,00028136	9°24'52,667" S	47°8'37,644" W
P-15	P-16	8.958.589,002	254.619,141	0,000	123°46'45"	42,75	1,00028119	9°24'53,237" S	47°8'36,679" W
P-16	P-17	8.958.545,211	254.654,652	0,000	124°23'51"	44,26	1,00028098	9°24'54,018" S	47°8'35,520" W
P-17	P-18	8.958.520,209	254.691,180	0,000	123°54'37"	45,59	1,00028077	9°24'54,839" S	47°8'34,328" W
P-18	P-19	8.958.494,773	254.729,019	0,000	98°06'05"	3,00	1,00028055	9°24'55,674" S	47°8'33,084" W
P-19	P-20	8.958.494,348	254.731,898	0,000	83°11'24"	37,37	1,00028054	9°24'55,688" S	47°8'32,965" W
P-20	P-21	8.958.498,780	254.769,094	0,000	82°54'10"	36,73	1,00028032	9°24'55,557" S	47°8'31,780" W
P-21	P-22	8.958.503,317	254.805,541	0,000	79°57'08"	36,78	1,00028011	9°24'55,411" S	47°8'30,584" W
P-22	P-23	8.958.506,735	254.841,757	0,000	78°34'21"	37,94	1,00027980	9°24'55,210" S	47°8'29,386" W
P-23	P-24	8.958.516,601	254.879,068	0,000	78°59'44"	32,99	1,00027969	9°24'54,994" S	47°8'28,172" W
P-24	P-25	8.958.522,332	254.911,552	0,000	128°06'57"	92,36	1,00027950	9°24'54,814" S	47°8'27,107" W

*C.A. Thomaz L. Rodrigues*  
 Carlos Thomaz L. Rodrigues  
 CREA - 5705 - CAU  
 Vitória BA - 18373

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA  
15 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



P-25	P-26	8.958.485,265	264.984,204	0,000	247°42'40"	17,27	1,00027808	9°24'56,585" S	47°8'24,738" W
P-26	P-27	8.958.485,713	264.985,220	0,000	322°32'06"	4,60	1,00027917	9°24'56,895" S	47°8'25,263" W
P-27	P-28	8.958.482,364	264.985,422	0,000	288°16'47"	47,94	1,00027919	9°24'56,776" S	47°8'25,354" W
P-28	P-29	8.958.478,182	264.920,172	0,000	265°10'06"	42,43	1,00027945	9°24'56,262" S	47°8'26,833" W
P-29	P-30	8.958.467,810	264.879,037	0,000	244°43'42"	59,60	1,00027966	9°24'56,581" S	47°8'26,163" W
P-30	P-31	8.958.442,365	264.825,140	0,000	148°38'44"	13,12	1,00028000	9°24'57,398" S	47°8'28,964" W
P-31	P-32	8.958.431,122	264.831,911	0,000	147°28'46"	25,70	1,00027996	9°24'57,768" S	47°8'28,735" W
P-32	P-33	8.958.409,448	264.845,729	0,000	250°24'48"	32,23	1,00027988	9°24'56,474" S	47°8'28,266" W
P-33	P-34	8.958.398,644	264.815,364	0,000	316°50'38"	69,61	1,00028006	9°24'56,019" S	47°8'30,264" W
P-34	P-35	8.958.449,427	264.767,748	0,000	295°01'56"	58,14	1,00028033	9°24'57,157" S	47°8'31,834" W
P-35	P-36	8.958.474,025	264.715,072	0,000	303°54'37"	45,70	1,00028064	9°24'56,346" S	47°8'33,565" W
P-36	P-37	8.958.498,520	264.677,145	0,000	304°23'51"	44,24	1,00028085	9°24'55,909" S	47°8'34,752" W
P-37	P-38	8.958.524,510	264.640,645	0,000	303°48'45"	42,80	1,00028107	9°24'54,688" S	47°8'35,963" W
P-38	P-39	8.958.648,326	264.605,086	0,000	304°35'59"	35,93	1,00028127	9°24'53,907" S	47°8'37,144" W
P-39	P-40	8.958.568,731	264.575,507	0,000	303°52'17"	40,48	1,00028144	9°24'53,237" S	47°8'38,109" W
P-40	P-41	8.958.591,294	264.541,893	0,000	304°25'14"	34,40	1,00028184	9°24'52,488" S	47°8'39,266" W
P-41	P-42	8.958.610,737	264.513,519	0,000	282°11'57"	25,72	1,00028180	9°24'51,868" S	47°8'40,132" W
P-42	P-43	8.958.616,172	264.488,381	0,000	275°33'55"	41,59	1,00028195	9°24'51,678" S	47°8'40,954" W
P-43	P-44	8.958.620,206	264.446,985	0,000	280°58'27"	61,04	1,00028219	9°24'51,536" S	47°8'42,310" W
P-44	P-45	8.958.631,825	264.387,065	0,000	281°35'49"	57,63	1,00028253	9°24'51,146" S	47°8'44,271" W
P-45	P-46	8.958.643,409	264.330,614	0,000	270°48'18"	52,65	1,00028286	9°24'50,758" S	47°8'46,119" W
P-46	P-47	8.958.644,149	264.277,974	0,000	271°38'21"	57,88	1,00028317	9°24'50,724" S	47°8'47,843" W
P-47	P-48	8.958.645,771	264.220,119	0,000	283°36'96"	50,42	1,00028350	9°24'50,659" S	47°8'49,739" W
P-48	P-49	8.958.657,640	264.171,116	0,000	288°21'26"	40,63	1,00028378	9°24'50,263" S	47°8'51,342" W
P-49	P-50	8.958.670,437	264.132,549	0,000	289°38'09"	52,17	1,00028401	9°24'49,839" S	47°8'52,603" W
P-50	P-51	8.958.687,988	264.083,415	0,000	290°05'52"	43,48	1,00028430	9°24'49,259" S	47°8'54,210" W
P-51	P-52	8.958.702,910	264.042,579	0,000	290°05'52"	24,00	1,00028453	9°24'48,765" S	47°8'55,545" W
P-52	P-01	8.958.711,157	264.020,040	0,000	335°16'01"	34,86	1,00028486	9°24'48,492" S	47°8'56,282" W

Perímetro : 2.214,14 m  
Área total : 32.343,24 m²

*Edilson S. Rodrigues*  
Edilson S. Rodrigues  
Eng. Civil  
CREA: 30441-D/PE  
VIA: BA - 18373

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000



## ANEXO II

### MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AS DUNAS DE CASA NOVA  
PROPRIETÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA  
MATRICULA: MUNICÍPIO: CASA NOVA - BA  
ÁREA(m²): 32.343,24 m² PERÍMETRO (m): 2.214,14 m

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA  
LESTE: RIO SÃO FRANCISCO  
SUL: CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA  
OESTE: PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO DUNAS DE CASA NOVA

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.958.742,88m e E 264.006,09m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 110°05'52,24" por uma distância de 48,00m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.958.726,39m e E 264.051,17m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 110°05'52,24" por uma distância de 43,38m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.958.711,48m e E 264.091,91m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 109°38'08,69" por uma distância de 51,79m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.958.694,08m e E 264.140,69m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 108°21'26,46" por uma distância de 39,32m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.958.681,69m e E 264.178,01m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 103°38'55,65" por uma distância de 46,76m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.958.670,69m e E 264.223,45m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 91°36'20,85" por uma distância de 55,07m até o vértice P-07, de coordenadas N 8.958.669,14m e E 264.278,50m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 90°48'17,68" por uma distância de 54,83m até o vértice P-08, de coordenadas N 8.958.668,37m e E 264.333,33m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 101°35'49,40" por uma distância de 59,85m até o vértice P-09, de coordenadas N 8.958.656,34m e E 264.391,96m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 100°58'26,58" por uma distância de 59,72m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.958.644,97m e E 264.450,58m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 95°33'55,10" por uma distância de 41,86m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.958.640,91m e E 264.492,25m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 102°11'56,59" por uma distância de 32,08m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.958.634,14m e E 264.523,60m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 124°25'13,82" por uma distância de 39,19m até o vértice P-13, de coordenadas N 8.958.611,98m e E 264.555,93m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 123°52'17,40" por uma distância de 40,52m até o vértice P-14, de coordenadas N 8.958.589,40m e E 264.589,57m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 124°35'58,96" por uma distância de 35,92m até o vértice P-15, de coordenadas N

1 / 4

*Carlos Atan C. Rodrigues*  
Eng.º Civil  
CREA 30441-DIPE  
Visto BA - 16373

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000



8.958.569,00m e E 264.619,14m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 123°48'45,08" por uma distância de 42,75m até o vertice P-16, de coordenadas N 8.958.545,21m e E 264.654,66m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 124°23'50,81" por uma distância de 44,26m até o vertice P-17, de coordenadas N 8.958.520,21m e E 264.691,18m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 123°54'36,66" por uma distância de 45,59m até o vertice P-18, de coordenadas N 8.958.494,77m e E 264.729,02m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 98°08'05,50" por uma distância de 3,00m até o vertice P-19, de coordenadas N 8.958.494,35m e E 264.731,99m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Noroeste, com azimute de 83°11'23,72" por uma distância de 37,37m até o vertice P-20, de coordenadas N 8.958.498,78m e E 264.769,09m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Noroeste, com azimute de 82°54'10,08" por uma distância de 36,73m até o vertice P-21, de coordenadas N 8.958.503,32m e E 264.805,54m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Noroeste, com azimute de 79°57'06,10" por uma distância de 36,78m até o vertice P-22, de coordenadas N 8.958.509,73m e E 264.841,76m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Noroeste, com azimute de 79°34'20,80" por uma distância de 37,94m até o vertice P-23, de coordenadas N 8.958.516,60m e E 264.879,07m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Noroeste, com azimute de 79°59'43,56" por uma distância de 32,99m até o vertice P-24, de coordenadas N 8.958.522,33m e E 264.911,55m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 128°08'57,30" por uma distância de 92,38m até o vertice P-25, de coordenadas N 8.958.465,27m e E 264.984,20m; deste segue confrontando com RIO SÃO FRANCISCO no quadrante Sudeste, com azimute de 247°42'40,15" por uma distância de 17,27m até o vertice P-26, de coordenadas N 8.958.458,71m e E 264.968,22m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 322°32'06,19" por uma distância de 4,60m até o vertice P-27, de coordenadas N 8.958.462,36m e E 264.965,42m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 289°16'46,51" por uma distância de 47,94m até o vertice P-28, de coordenadas N 8.958.478,19m e E 264.920,17m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudeste, com azimute de 255°50'06,19" por uma distância de 42,43m até o vertice P-29, de coordenadas N 8.958.467,81m e E 264.879,04m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudeste, com azimute de 244°43'41,69" por uma distância de 59,60m até o vertice P-30, de coordenadas N 8.958.442,37m e E 264.825,14m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 148°56'43,63" por uma distância de 13,12m até o vertice P-31, de coordenadas N 8.958.431,12m e E 264.831,91m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Nordeste, com azimute de 147°28'45,87" por uma distância de 25,70m até o vertice P-32, de coordenadas N 8.958.409,45m e E 264.845,73m; deste segue confrontando com RIO SÃO FRANCISCO no quadrante Sudeste, com azimute de 250°24'49,25" por uma distância de 32,23m até o vertice P-33, de coordenadas N 8.958.398,64m e E 264.815,36m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 316°50'37,68" por uma distância de 69,61m até o vertice P-34, de coordenadas N 8.958.449,43m e E 264.767,75m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 295°01'50,02" por uma distância de 58,14m até o vertice P-35, de coordenadas N 8.958.474,02m e E 264.715,07m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 303°54'36,66" por uma distância de 45,70m até o vertice P-36, de coordenadas N 8.958.499,52m e E 264.677,14m; deste segue

2 / 4

*Carlos Atan C. Rodrigues*  
Eng.º Civil  
CREA 20441-D/PE  
Visto BA - 18373

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000



confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 304°23'50,81" por uma distância de 44,24m até o vertice P-37, de coordenadas N 8.958.524,51m e E 264.640,64m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 303°48'45,08" por uma distância de 42,80m até o vertice P-38, de coordenadas N 8.958.548,33m e E 264.605,09m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 304°35'58,96" por uma distância de 35,93m até o vertice P-39, de coordenadas N 8.958.568,73m e E 264.575,51m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 303°52'17,40" por uma distância de 40,48m até o vertice P-40, de coordenadas N 8.958.591,29m e E 264.541,89m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 304°25'13,82" por uma distância de 34,40m até o vertice P-41, de coordenadas N 8.958.610,74m e E 264.513,52m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 282°11'56,59" por uma distância de 25,72m até o vertice P-42, de coordenadas N 8.958.616,17m e E 264.488,38m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 275°33'55,10" por uma distância de 41,59m até o vertice P-43, de coordenadas N 8.958.620,21m e E 264.446,98m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 280°58'26,56" por uma distância de 61,04m até o vertice P-44, de coordenadas N 8.958.631,82m e E 264.387,06m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 281°35'49,40" por uma distância de 57,63m até o vertice P-45, de coordenadas N 8.958.643,41m e E 264.330,61m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 270°48'17,68" por uma distância de 52,65m até o vertice P-46, de coordenadas N 8.958.644,15m e E 264.277,97m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 271°36'20,85" por uma distância de 57,88m até o vertice P-47, de coordenadas N 8.958.645,77m e E 264.220,12m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 283°36'55,65" por uma distância de 50,42m até o vertice P-48, de coordenadas N 8.958.657,64m e E 264.171,12m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 288°21'26,46" por uma distância de 40,63m até o vertice P-49, de coordenadas N 8.958.670,44m e E 264.132,55m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 289°38'08,69" por uma distância de 52,17m até o vertice P-50, de coordenadas N 8.958.687,97m e E 264.083,41m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 290°05'52,24" por uma distância de 43,48m até o vertice P-51, de coordenadas N 8.958.702,91m e E 264.042,58m; deste segue confrontando com CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA no quadrante Sudoeste, com azimute de 290°05'52,24" por uma distância de 24,00m até o vertice P-52, de coordenadas N 8.958.711,16m e E 264.020,04m; deste segue confrontando com PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO no quadrante Sudoeste, com azimute 336°16'01,15" por uma distância de 34,66m até o vertice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 32.343,24 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

  
Carlos Atau Costa Rodrigues - Engenheiro Civil  
CREA 30441-D/PE - Visto BA 18373

Carlos Atau C. Rodrigues  
Eng.º Civil  
CREA 30441-D/PE  
Visto BA - 18373

3 / 4

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N - Centro - Casa Nova/Bahia - CEP 47.300-000

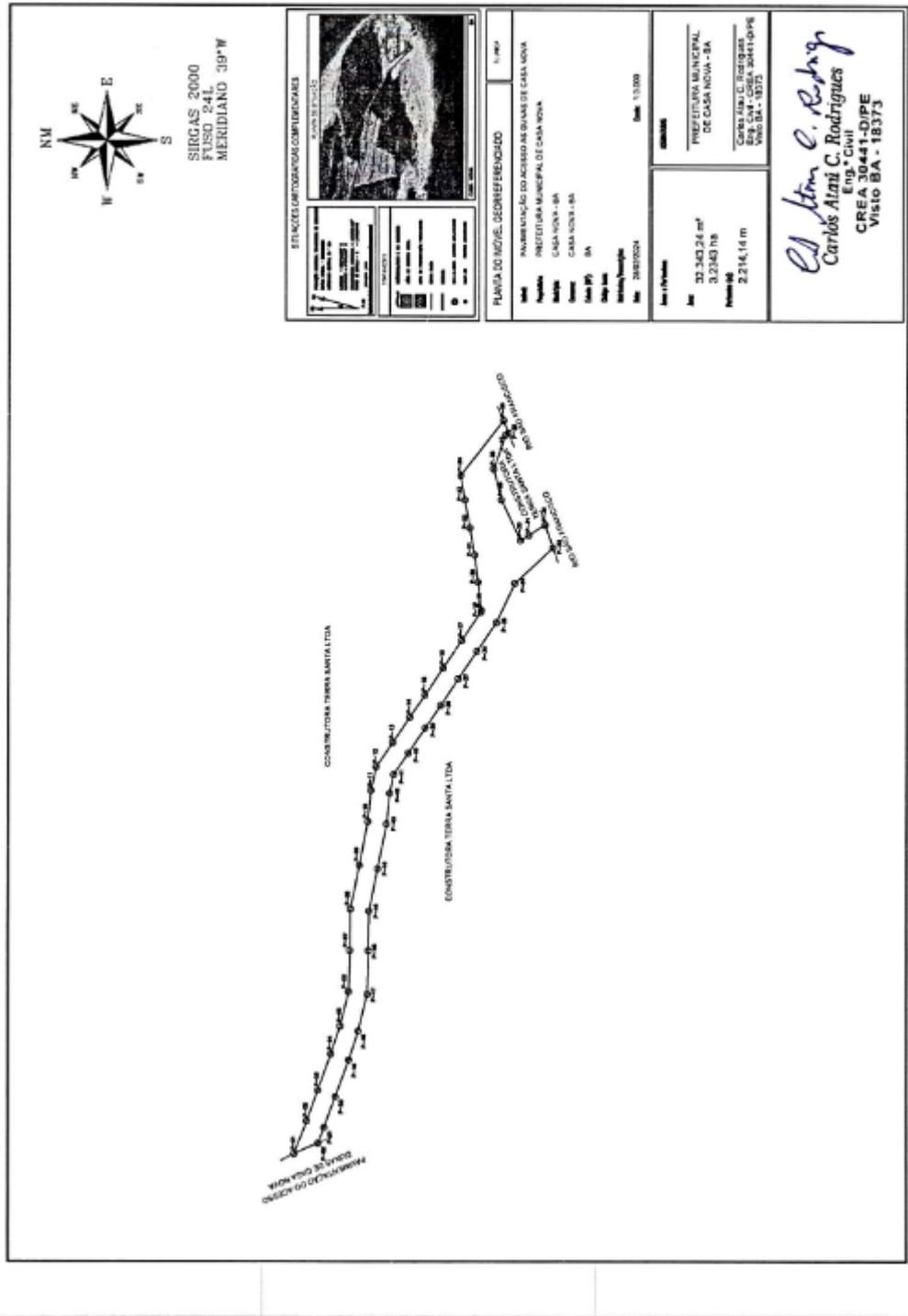


# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA  
15 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL





Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## ANEXO III

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20240687425

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
CARLOS ATAU COSTA RODRIGUES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1800534540  
Registro: 183730A

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA-BA CFF/CNPJ: 13.691.811/0001-28  
PRAÇA DR. GILSON VIANA DE CASTRO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: BA CEP: 47300000  
Cidade: Casa Nova

Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**  
OUTROS DUNAS DE CASA NOVA Nº: S/N  
Complemento: BALNEÁRIO DUNAS DO VELHO CHICO Bairro: DUNAS DE CASA NOVA  
Cidade: Casa Nova UF: BA CEP: 47300000  
Data de Início: 04/03/2024 Previsão de término: 05/06/2024 Coordenadas Geográficas: 0, 0  
Finalidade: Catastral Código: Não Especificado  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA-BA CFF/CNPJ: 13.691.811/0001-28

**4. Atividade Técnica**  
16 - Execução  
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > VTOS\_33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO Quantidade: 32.343,24 Unidade: m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
Levantamento Planimétrico - Pavimentação do Acesso às Dunas de Casa Nova - (Balneário Dunas do Velho Chico) - Área: 32.343,24 m2, município de Casa Nova-BA;

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
NENHUMA DAS ENTIDADES

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local: de de  
Local: de de  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA-BA - CNPJ: 13.691.811/0001-28

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 59,64 Registrada em: 06/03/2024 Valor pago: R\$ 59,64 Nota: Número: 56730325

*Carlos Atau C. Rodrigues*  
Eng.º Civil  
CREA 30441-DIPE  
Visto BA - 18373

CARLOS ATAU COSTA RODRIGUES - CPF: 888.871.895-26

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-ba.org.br/validar> com a chave: y1D8  
Impresso em: 08/03/2024 às 08:41:02 por: id: 106.104.112.82

[www.crea-ba.org.br](http://www.crea-ba.org.br) [creaba@crea-ba.org.br](mailto:creaba@crea-ba.org.br)  
Tel: (71) 3453-8090 Fax: (71) 3453-8089



CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N - Centro - Casa Nova/Bahia - CEP 47.300-000



## ANEXO IV

**IMP**  
AR

OF 002 / 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA  
Praça Gilson Viana s/n – Centro – Casa Nova – BA

Att. Ex.mo Sr. Wilker de Oliveira Torres:  
Prefeito Municipal.

Ref. CONTRATO DE EMPREITADA Nº 259-CT326-2022/SEINFRA

PROTOCOLADO EM 09 DE MARÇO DE 2023  
29/03/2023  
Fevereiro  
Verônica dos Santos Rodrigues  
Chefe de Gabinete  
Decreto Nº 005/2021

Senhor Prefeito,

A IMPAR – Implantação e Pavimentação de Rodovias Ltda, CNPJ N.º 34.405.829/0001-96, sediada à Rua Cel. Almerindo Rehem, 126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 404, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, detentora do **CONTRATO DE EMPREITADA Nº 259-CT326-2022/SEINFRA** referente aos serviços de Pavimentação de Acesso às Dunas do Velho Chico (km 420 da BR.235 – Casa Nova), extensão 19,20 km, vem através deste, solicitar um **posicionamento jurídico oficial por parte da Prefeitura Municipal de Casa Nova**, no que tange a liberação da faixa de domínio para conclusão dos serviços de pavimentação entre as estacas 922 a 960 (km 18,44 ao km 19,20) totalizando 760 metros de comprimento, além da área a ser implantada o estacionamento das Dunas, localizada após a estaca 960 na chegada as Dunas de Casa Nova.

Ocorre que, para implantação da pavimentação em pista dupla, a empresa necessita da liberação de uma faixa de aproximadamente 25 metros (12,5m para cada lado a partir do eixo da pista), porém, a área supracitada, tem cercas em ambos os lados, indicação de implantação de um loteamento, além de placas informando ser de propriedade privada, e a empresa não violará o direito de propriedade privada.

Também nos foi informado, que a Prefeitura Municipal de Casa Nova, recebeu uma notificação dos requerentes da área, notificando "a sair da propriedade ou efetuar o pagamento da indenização, justa prévia e em dinheiro, em acordo com o requerente".

Tal situação, geral total insegurança jurídica a empresa, que necessita urgentemente da liberação da área, visto que, já na próxima semana ficará sem frente de serviços, dependendo exclusivamente desta liberação para seguir com a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação, além da implantação de pavimentação em intertravado na área do estacionamento.

Rua Cel. Almerindo Rehem, 126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 404, Caminho das Árvores, Salvador-BA CEP – 41.820-788  
C.N.P.J. – 34.405.829/0001-96 Fone: (71) 3341-1263 FAX: (71) 3341-1885

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000



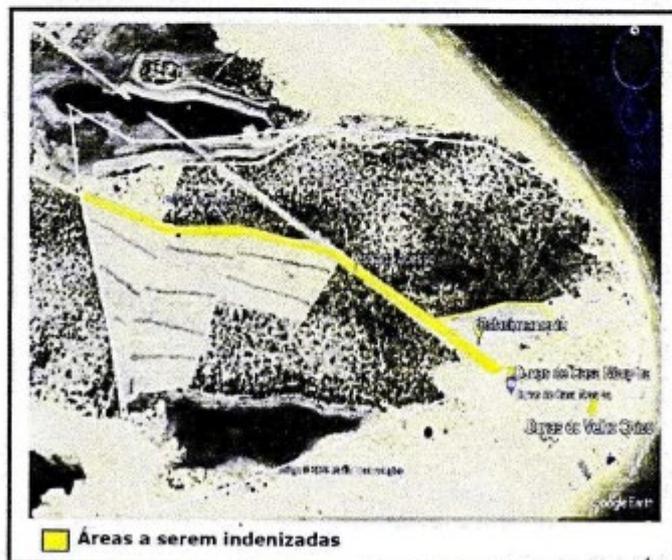
Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## IMPAR

IMPACTO E INFLUÊNCIA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

Segue abaixo um mapa de localização das áreas que necessitam de liberação:



Rua Cel. Almerindo Rahem, 126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 404, Caminho das Árvore, Salvador-BA CEP – 41.820-700  
C.N.P.J. – 34.405.829/0001-96 Fone: (71) 3341-1263 FAX: (71) 3341-1885

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA  
15 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**IMPAR**

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS LTDA

Cabe ressaltar, que a empresa não pode se responsabilizar pela liberação da área, e não irá se apropriar da propriedade de um particular sem observar as formalidades previstas em lei para a desapropriação, dentre as quais a declaração indicativa do interesse por parte da Administração Pública, bem como, a indenização prévia se for o caso.

Diante do exposto, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Casa Nova intervenha de imediato a fim de solucionar essa questão, e forneça respaldo jurídico para que a empresa possa utilizar a faixa de domínio e concluir os serviços de pavimentação na pista principal e implantação de intertravado na área de estacionamento.

Casa Nova, 29 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

IMPAR – Implantação e Pavimentação de Rodovias Ltda  
Carlos Roberto da Silva Reynaldo  
Sócio-Administrador

Rua Cel. Almerindo Rehem, 128, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 404, Caminho das Árvore, Salvador-BA CEP – 41.820-768  
C.N.P.J. – 34.405.829/0001-95 Fone: (71) 3341-1263 FAX: (71) 3341-1685

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000